

Câmara de Vereadores de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 028/2024**

**IRIVAL DI DOMÊNICO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

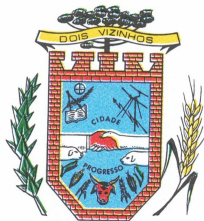
**CONSIDERANDO** os arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva: **Cláudia Britto Lorenzo**, inscrita no CPF nº 512.588.705-68, para desempenho da função de **Agente de Contratação**, apta a tomar decisão, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art.2º** Ficam designados: **Cristiano Florintino Bratti**, inscrito no CPF nº 088.825.999-90 e **Deizimar de Carvalho Sarmiento**, inscrito no CPF nº 089.696.519-85, para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a equipe de apoio à agente de contratação, apto, portando, a função de auxiliar nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital.

**Art. 3º** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.



Câmara de Vereadores de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**Art. 4º** Ficam designados: **Cláudia Britto Lorenzo**, inscrita no CPF nº 512.588.705-68, **Cristiano Florintino Bratti**, inscrito no CPF nº 088.825.999-90 e **Deizimar de Carvalho Sarmiento**, inscrito no CPF nº 089.696.519-85, para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a comissão de contratação, apto, portando, a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**Parágrafo Único:** A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à servidora e agente: **Cláudia Britto Lorenzo**, inscrita no CPF nº 512.588.705-68, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo servidor. **Cristiano Florintino Bratti**, inscrito no CPF nº 088.825.999-90.

**Art. 5º** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

**Art. 6º** Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação.

**Art. 7º** Fica revogada a Portaria 030/2023.

Sala da Presidência, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**IRIVAL DI DOMÊNICO**  
Presidente